



DECRETO No:00042 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PEQUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1694 / 2024

CONSIDERANDO:

FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO MEDIANTE DECRETO , A ABERTURA DE CRETIDO ADICIONAL DO TIPO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO, DO EXERCIOS DE 2024, NO VALOR DE R\$300.000,00(TREZENTOS MIL REAIS) PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE SAUDE REALIZADOS PELO CISPORA.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.04.01	COORDENADORIA DE SAUDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
10.302.0080.2125	COMPRA DE SERVIÇOS / CISPORA		
3.3.90.39.00	502 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$ 200.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.04.01	COORDENADORIA DE SAUDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0039	PROGRAMA MUNICIPAL SAUDE HOSPITLAR / PRO		
10.302.0039.2053	MANUT. DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00	485 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
TOTAL:			R\$ 200.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PEQUI, 3 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 03 / 06 / 2024
Assinatura:

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi